MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.016131/2016-96,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4828, **no período de 10/3/2016 a 8/4/2016 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (8/6/2009 a 6/6/2014), para a realização do curso "Direito Administrativo – Parceria do Estado com o Terceiro Setor", com carga horária de 100 (cem) horas, ministrado pela Unieducar - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 795, 31 de março de 2016.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.027122/2016-21.
Assinado por CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA - SGP/SG em 29/03/2016.